



**Conselho Municipal dos Direitos
das Pessoas com Deficiências**

Lei n.º 3580 de 21 de junho de 2011

e-mail: conselhomunicipal@veracruz.rs.gov.br

ATA 83/2019

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove reuniram-se, na Sala dos conselhos, Vera Cruz, RS, às 18 horas, para reunião ordinária do COMPEDE, com a presença dos seguintes conselheiros: Micheli Katiani Rech, Vanice Inês Baumgarten Finkler, Cladir Zuge Zimmer, Arceli Goulart, Marcio Hoesker, Elisa Silveira Cerentini, Luiz Carlos Souza e Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos Municipais. A presidente, Micheli Katiani Rech, saudou os presentes e solicitou a leitura das atas 80, 81 e 82. As atas foram lidas e aprovadas pelos conselheiros presentes. Micheli relata sobre o andamento do projeto do município com a Associação de Amigos Especiais – ADAE Mãos Dadas, onde teve que ser alterado alguns horários das oficinas devido a disponibilidade do professor e uma conquista foi de um profissional ser uma pessoa com surdez. Micheli convidou para o Grupo de Apoio às famílias das Pessoas com Deficiência, no dia 24 de abril, às 19 horas com a participação de Fábio Pimentel. As oficinas iniciarão no dia 30 de abril a noite e no dia 3 de maio as do horário da tarde. Sobre a questão pendente da A.P.R., foi averiguado que a mesma tem condições de vir para a fisioterapia de ônibus, não necessitando de transporte especial e individual. Iris sugere para que a mesma seja orientada e encaminhada para trabalhar usando as vagas de pessoa com deficiência. Cladir irá verificar da possibilidade disso e Micheli irá levar para a pauta da reunião de rede de atendimento o caso. Foi questionado a questão das carterinhas, onde foi esclarecido que o Passe Livre a pessoa deve se dirigir a Secretaria de Desenvolvimento Social. O Cartão de estacionamento deve ir no Departamento de Trânsito. Sobre a questão de a PcD ter um selo, Iris informa que há possibilidade de ter na Carteira de Identidade uma identificação. Prosseguindo foi visto a questão das placas de identificação conforme a Lei municipal nº 4.785, de 12 de novembro de 2018, que dispõe sobre a criação da lei que inclui no atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados as pessoas com Transtorno de Espectro Autista-TEA no Município de Vera Cruz. Como ninguém foi ver sobre a questão (material, modelos, custos, ...) ficou definido para a próxima reunião, Luis trazer informações e exemplos para após realizar conscientização junto aos estabelecimentos. Os conselheiros conversaram sobre organizar um folder para iniciar uma campanha de conscientização junto a comunidade, surgindo várias ideias mas nada ficou definido. Os conselheiros analisaram sobre o DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, no qual se inclui os Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência expedido pela Presidente da República, onde decidiram encaminhar uma NOTA DE REPÚDIO ao Conselho estadual para que esse encaminhe ao federal. Na Nota de Repúdio constará que a extinção desta medida faz com que se estagne novamente a proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência que a várias décadas não tinham seus direitos garantidos e desde a implantação dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal conseguiu-se avançar nas diferentes políticas públicas no âmbito das três esferas públicas. Assim, o COMPEDE de Vera Cruz, solicita que seja reavaliada a questão e que revogue as determinações do referido decreto em relação a extinção dos Conselhos referente às Pessoas com Deficiência. Para finalizar decidiram publicar um edital de chamamento público para completar a representação do COMPEDE, na próxima reunião. Nada mais a tratar, a presidente, encerrou a reunião e para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 17 de abril de 2019.